Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Osvaldo Abrão de Souza,** Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Angela Cristina Gil Lins, Carlos Lucas Mali, Eymard Cezar Araújo Ferreira, Giovana Dario Sbaraini, José Marcos da Fonseca.** Registram a presença da suplente de conselheiro **Jussara Maria Basso**. Assume a titularidade a suplente de Conselheiro, **Ronaldo Ferreira Ramos.** Registram-se as presenças do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**; do **Assessor Jurídico, Diego Luiz Rojas Lube**, do Procurador Jurídico, **Elias Pereira de Souza**; da Gerente de Fiscalização, **Fabrícia de Carvalho Torquato**, da Coordenadora de Planejamento, **Keila Fernandes,** e do arquiteto e urbanista **Gill Abner Finotti**; e para secretariar a Reunião Plenária, a Secretária Geral “ad hoc” **Keila Fernandes**, assistida pela Secretária “ad hoc” da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Osvaldo Abrão de Souza**, constatada a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 61ª Reunião Plenária Ordinária, invocando a proteção do Grande Mestre do Universo; logo depois, lê as justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais**, Fabiano Costa, Paulo Cesar do Amaral,** dasuplente de Conselheiro, **Carla Franciscato Mata Nogueira** e “EM TEMPO, conforme § 2° do art. 19 do Regimento Interno, foi apresentada a justificativa do conselheiro **Dirceu Peters**: *“Infelizmente não poderei estar presente devido a uma Reunião de emergência que impediu minha ida. Boa plenária.* ” **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Osvaldo Abrão de Souza** convida os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional. **3.LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**  O presidente **Osvaldo Abrão** informa que a ATA da 60ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2016 foi encaminhada eletronicamente aos senhores conselheiros com antecedência. Colocada em discussão, os conselheiros **Angela Cristina Gil Lins, Carlos Lucas Mali e José Marcos da Fonseca** se abstiveram da votação da Ata da 60ª Reunião Plenária Ordinária, pois não estavam presentes naquela reunião. Aprovada por maioria, com 3 (três) abstenções. **4. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 4.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 4.1.1. Ofício nº 059/2016 CAU/BR Prot. 443645/2016 - Solicitação de envio de relatório sobre a Campanha contra a Reserva Técnica pelos CAU/UF; 4.1.2 Ofício/GAB/SRT/MS/N°214/2016 do Ministério do Trabalho, Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul ao CAU/MS – prot. 446638/2016; 4.1.3 Convite 90 anos ACICG ao CAU/MS; 4.1.4 Ofício CIR nº 575-2016-DIR-CRF-MS – Solicitação de serviços técnicos entre entes federais – CRF/MS Conselho Regional de Farmácia MS; 4.1.5 Requerimento do Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC; 4.1.7 Ofício nº 1.021/2016/MPF/PR/MS/GAB/DVAOC do Ministério Público Federal ao CAU/MS – Prot. 450104/2016 – **(destaque da presidência)**; O presidente **Osvaldo Abrão** inicia com a leitura do ofício nº 1.021/2016 sobre a reconsideração de recomendação sob referência ao processo nº 1.210000 e explica que existe uma polêmica no CAU/BR sobre a capacidade e a possibilidade da autuação do Conselho a leigos, e que isso foi levantado primeiramente pelo Conselho do Rio Grande do Sul, comenta que esse entendimento levou um agente fiscal deste Conselho a questionar uma ordem da Comissão de Exercício Profissional de autuar leigos. Diante disso, foi aberto um processo através de uma denúncia ao Ministério Público Federal - MPF, e encaminhado uma recomendação ao Conselho de que o CAU/MS não poderia autuar leigos até que fosse julgado o mérito da discussão. O presidente **Osvaldo Abrão** destaca a capacidade e competência da equipe jurídica do Conselho no tratamento dessa ação, pois a defesa foi transformadora e mudou a visão do MPF quanto a autuação do Conselho a leigos, e que em resposta o MPF concordou que o CAU/MS pudesse autuar leigos, cumprindo assim o papel do Conselho com a sociedade, que é de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão. O presidente **Osvaldo Abrão** apresenta o próximo destaque da presidência, o Ofício nº 130/PGE da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul referente ao Processo Administrativo nº 49125/2015 da Doação de imóveis do Estado ao CAU/MS visando a construção da Sede Própria dos imóveis sobre objeto de matriculas n.º 179.275, 179.276 e 179.277 da 1ª Circunscrição de imóveis da Comarca de Campo Grande, Mato Grosso do Sul. O presidente **Osvaldo Abrão** realiza a leitura do ofício e comunica que já foram entregues os seguintes documentos: cópia da lei 4.604/14, cópia do parecer técnico, minuta da escritura pública, cópia da decisão da Procuradoria Geral, cópia da certidão de matriculas entre outros documentos para que se promova a lavratura da escritura pública dos imóveis doados ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Ao destacar a doação desses terrenos do governo do Estado e registra que o CAU/MS, em apenas cinco anos de criação, já conquistou o imóvel para sede própria e que a partir da data do recebimento desses documentos o Conselho terá 45 dias, para que providencie a lavratura da escritura pública. O presidente **Osvaldo Abrão** comenta que esses imóveis foram doados pelo governo do estado e que o governador Reinando Azambuja cumpriu com o compromisso com o presidente **Osvaldo Abrão** e solicita uma salva de palmas pelo momento importante dessa conquista dos arquitetos e urbanistas do Mato Grosso do Sul, aproveitando para registrar o empenho de todos do Conselho, em especial, da conselheira **Giovana Dario Sbaraini** que articulou desde o começo toda a aproximação e contato com o governador, destacando principalmente o trabalho que realizou a convite do governador Reinaldo Azambuja ainda candidato, compondo a equipe que escreveu o projeto de governo que elegeu o atual governador. O presidente **Osvaldo Abrão** agradece a todos os colegas que colaboraram com essa conquista, o apoio e respeito dos representantes do executivo e legislativo dessa sociedade e que essa conquista é não só dos arquitetos e urbanistas, mas de toda a sociedade. O suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** solicita a palavra e comenta que está orgulhoso com este resultado, observando que a conquista do terreno para a nova sede do CAU/MS é deixada como legado das primeiras gestões e solidificar a entidade como física deixa-o muito orgulhoso, considerando que o mandato termina no próximo ano e como conselheiro, pode acompanhar desde a criação até a consolidação da entidade autarquia federal. Finalizando, parabeniza o Conselho pela conquista e considera importante marcar a presença do CAU/MS em Dourados/MS, que com a área destinada a construção da sede do nosso Conselho demonstra atuação exemplar a nível de Estado e de Brasil. O presidente **Osvaldo Abrão** informa ao conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** que para Dourados/MS também tem uma notícia e que falará nos comentários desta reunião. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** pede a palavra e agradece pela menção no agradecimento na conquista dos terrenos para a nova sede do CAU/MS e comenta que a sua atuação se deu pela necessidade técnica. Percebe que por serem muitos os problemas que aparecem, oportunidades acompanham tudo que poderá ser feito para melhorar as cidades. Agradece a oportunidade de participar dessa conquista, destacando que é um ganho não só para os arquitetos e urbanistas, mas para toda a sociedade. Finaliza mencionando a importância das parcerias com os outros órgãos públicos, acreditando ser nesse sentido que o CAU/MS deva caminhar para que as cidades tenham mais qualidade e alcance todos de fato.O conselheiro **José Marcos da Fonseca** pede a palavra. Primeiramente parabeniza pela grande notícia que autoriza o governo do estado por lei a doação das áreas ao CAU/MS, e isso é uma grande vitória. Segundo, lamenta profundamente, pois está surpreso com a notícia, e com o fato dos colegas conselheiros **Giovana Dario Sbaraini** e **Eymard Cezar Araújo Ferreira,** membros ativos da Comissão Temporária para futura instalação da sede do CAU/MS, com esse objetivo, o de discutir a nova sede do Conselho, não informaram essa iniciativa. Alega que ficaria quieto ou aguardando, sem problema algum, porém respeita os demais participantes, principalmente por serem colegas atuando com mesmo objetivo da classe de arquitetos e urbanistas e lamenta que só tenha sido informado desta maneira, na presente reunião, e que o trabalho realizado na Comissão Temporária não tenha valido até o momento. O conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** pede a palavra e esclarece que desde a criação do Conselho almejava-se uma área para a implantação da sede do própria do CAU/MS. A Comissão Temporária para futura instalação da sede do CAU/MS foi criada com o foco de criar um programa de necessidades para a futura sede do CAU/MS, em nenhum momento foi designada para levantar uma área ou para a busca de uma área, e se caso o tenha feito, ela se desviou do objetivo por uma decisão interna. O conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** prossegue esclarecendo que alertou na Comissão Temporária, lembrando que houveram várias propostas de lugares, sendo uma delas a área localizada na saída do aeroporto, tendo sido montada uma Comissão para lutar por essa área. Também destacou o fato do colega Conselheiro, atual presidente da Planurb, ter participado daquela comissão. Juntos, participaram de reuniões na Câmara de Vereadores buscando conseguir a área. Além dessa, haviam outras áreas e outras promessas de doação de áreas, nenhuma concretizada. Finaliza destacando que quando se cria uma Comissão deve-se observar a finalidade e trabalhar sobre esse objetivo. Tem havido vários ruídos de comunicação, pois não se tem observado as regras. Na última reunião plenária foi informado que o Ministério Público Federal, através de denúncia anônima, realizou um levantamento minucioso no Conselho. Levantando várias questões, e se não tivesse nada documentado e seguido as regras, teríamos problemas. Não foi o caso, porque todo o trabalho aqui desenvolvido, é documentado e trabalhado de forma honesta e transparente para que não haja nenhuma dúvida. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** pede a palavra e parabeniza o presidente pela aquisição da área, mas também faz suas, todas as palavras do conselheiro **José Marcos da Fonseca**. Lamenta que a tratativa da aquisição da área tenha sido realizada dessa maneira, e discorda que a Comissão Temporária para futura instalação da sede do CAU/MS tenha mudado o rumo. Acredita que foi realizado o trabalho, de maneira que em todas as reuniões da Comissão foi gerado um relatório e inclusive parte desse relatório foi entregue ao presidente **Osvaldo Abrão** que estava ciente do trabalho. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** também recorda que acompanhou, até a Planurb, o conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** e o Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** e se estavam caminhando em um determinado sentido, poderia ter sido informado ou avisado, reforçando o fato de ficarem surpresos com a notícia, assim, não teriam feito todo o trabalho. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** explica que para a Comissão Temporária para futura instalação da sede do CAU/MS, também foi solicitado às conselheiras **Giovana Dario Sbaraini** e **Angela Cristina Gil Lins** que elaborassem um programa de necessidade e solicitaram que a Comissão fosse estendida, o tempo foi escasso até para discutirem melhor o programa de necessidades; foi falado sobre a Casa do Arquiteto e a necessidade de se ter as entidades dentro do Conselho e porque não faz sentido que as entidades existam sem o Conselho e o Conselho exista sem as entidades. Finaliza concluindo que não é verdade que a Comissão desvirtuou do assunto. O suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** pede a palavra e lembra que em breve será a comemoração do dia do arquiteto e essa doação foi um presente ao CAU/MS e que tomou conhecimento no final da doação da área para sede do CAU/MS e que conversou com o presidente **Osvaldo Abrão** que ficou surpreso por esse termo de doação estar tramitando dentro da Assembleia e solicitou vista ao Deputado Estadual João Grandão junto com o suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** e logo conversado que a sede é um investimento no próprio patrimônio e não desmerecendo o trabalho dos conselheiros e que análise daquela doação estava sendo bem aceita e considera que é o momento de comemorar com alegria o dia do arquiteto. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** pede a palavra e cogita que talvez as conclusões foram tomadas por falta de informações ou equívocos que pudessem parecer algo que não fosse e que nenhuma das hipóteses ou propostas que foram levantadas pelos conselheiros foram deixadas de lado, a não ser aquelas em que oficialmente houveram negativas. Observa que o pedido ao governo do Estado já havia sido feito há vários anos e quando surgiu a oportunidade de doação a Comissão já estava no final. Considerando que tem o tempo para acontecer e já não havia mais o que fazer, era só o governo providenciar a parte dele. Lembra que o pedido também foi feito ao prefeito, a Planurb e a várias outras instâncias e, independentemente de quem o realizou, o momento é de comemorar a nossa conquista. Finaliza explicando que todos estavam com a energia conjunta para a conquista da área independente de como realmente trabalhou, direta ou indiretamente. O presidente **Osvaldo Abrão** agradece aos conselheiros e respeita todas as manifestações. Considera que a conquista das áreas seja inegavelmente uma grande vitória para os arquitetos do Estado e atribui o sucesso à participação de todos. Afirma que a Comissão chegou a um termo final e conseguiu apresentar um programa de necessidades e a próxima etapa é verificar se esse programa é adequado e como esse programa pode se adequar aos lotes doados ao Conselho. O presidente **Osvaldo Abrão** informa que recebeu um telefonema do Superintendente de Patrimônio do Estado com a notícia e ainda não é um documento porque há a necessidade de vencer o prazo de seis meses da lei eleitoral. A SPU publicou no Diário Oficial da União a cessão de um terreno no centro de Dourados/MS; com isso, poderemos instalar a subsede e ter um lugar os profissionais poderem se reunir. O documento festivo será na cidade de Dourados/MS. O suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** pede a palavra e informa que ficou contente e surpreso com a notícia da cessão do terreno em Dourados/MS e que não tinha uma definição da subsede de Dourados/MS que hoje ocupa um imóvel alugado e que é importante para os arquitetos daquela cidade. Agradece ao presidente deste Conselho e a todos os conselheiros pela conquista. O presidente **Osvaldo Abrão** finaliza lembrando que em 2013, na cidade de Corumbá/MS, foi historicamente instalada a primeira subsede de CAU do Brasil, mesmo apesar da localização afastada. Acrescenta que irão encerrar o mandato no ano que vem com grandes realizações, tais como o lançamento do concurso da sede e duas subsedes, em áreas doadas ou cedidas, e isso é motivo de muito orgulho e felicidade. Sem mais. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 4.2.1 Ofício Nº 1319/2015 – 2017 – Sra. Marcia Souza da Costa Moura – Prefeita Municipal de Três Lagoas 4.2.2 Ofício Nº 1320/2015 – 2017 – Sr. Olavo Monteiro Mascarenhas – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul 4.2.3 Ofício Nº 1321/2015 – 2017 – Sr. Olavo Monteiro Mascarenhas – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul – denúncia sobre pratica de Reserva Técnica 4.2.4 Ofício Nº 1327/2015 – 2017 – Sr. João Batista Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande 4.2.5 Ofício Nº 1328/2015 – 2017 – Sr. Alcides Jesus Peralta Bernal – Prefeito Municipal de Campo Grande 4.2.6 Ofício Nº 1329/2015 – 2017 – Sra. Dra. Andreia Cristina Peres da Silva – Promotora da 42ª Promotoria do Ministério Público Estadual 4.2.7 Ofício Nº 1333/2015 – 2017 – Sr. Haroldo Pinheiro Vilar de Queiroz – Presidente do CAU/BR 4.2.8 Ofício Nº 1337/2015 – 2017 – Sr. Mauricio Abreu de Santa Cruz de Souza – Gerente da Filial GIHAB da CEF**.** O presidente **Osvaldo Abrão** apresenta os destaques nos itens 4.2.3 Ofício nº 1321/2015 – 2017 sobre a denúncia do programa de relacionamento Maison Docol da empresa Docol por induzir ao arquiteto e urbanista a ferir o código de ética e disciplina deste Conselho. Passou pela Comissão de Ética e logo foi encaminhada ao Procurador de Justiça juntamente com outras ações adotadas pelo Conselho. A ação virou um exemplo para o Brasil de como tratar o assunto da reserva técnica e da função do MPE de fiscalizar a reserva técnica no Brasil. Informa que também levou a conhecimento do Fórum de Presidentes do Brasil. O presidente **Osvaldo Abrão** destaca também o item 4.2.5Ofício Nº 1328/2015 – 2017, explica que o ofício foi resultado de uma ação do CAU/MS, através do Conselho Diretor que é formado pelos Coordenadores das Comissões, sobre o processo em curso da revisão do Plano Diretor de Campo Grande e que o CAU/MS não tem acento no CMDU porque depende de uma iniciativa ou do Poder Executivo alterando a composição do CMDU ou através do presidente da Planurb/Semadur ou mesmo pela via de um vereador interessado pela causa e aprove o acento no CMDU e também explica que foram feitos os pedidos, porém sem sucesso. Comenta que temos uma representante do IAB no CMDU, que é a Adriana Tannus, que embora não represente oficialmente o conselho, é o um elo de ligação. O CAU foi instado a um posicionamento diante da revisão do Plano Diretor de forma que o Conselho se propôs a ser parceiro na revisão tanto na discussão e também com a divulgação em outdoor, em função de tantas solicitações, sendo que o Conselho se posicionou através do ofício Nº 1328/2015 – 2017 ao prefeito Alcides Bernal. O presidente Osvaldo realiza a leitura do ofício: “*Senhor Prefeito, O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em defesa da sociedade do município de Campo Grande, sente-se na obrigação de dirigir-se a Vossa Excelência, para solicitar o adiamento do envio da mensagem do projeto de revisão do Plano diretor de Campo Grande à Câmara Municipal, pelas razões e motivos seguintes: O Plano Diretor de Campo Grande vigente, foi aprovado em outubro de 2006 e segundo o que dispõe o Estatuto da Cidade, deve ser revisto a cada 10 anos – motivo pelo qual, V. Ex.ª pretende encaminhar a minuta do projeto de revisão, no encerramento de uma gestão, marcada por tantos acontecimentos que vitimaram nossa capital nestes últimos quatro anos, independentemente, de vossa participação. A presente minuta de projeto de lei, apresentado há menos de um mês, em seus 229 artigos, resultou num texto complexo, difícil de ser assimilado e questionado, mesmo por técnicos, em tão pouco tempo. Sabemos que, para qualquer regramento vigorar plenamente, deve haver consenso, tanto daqueles que o aplicam, quanto dos que a ele se submetem. Os cidadãos campo-grandenses acabam de escolher um novo gestor para os próximos quatro anos e principalmente, novos representantes para legislar e fiscalizar sua aplicação. Com um novo Prefeito Municipal e uma Câmara de Vereadores renovada em mais de sessenta por cento, eleitos com o aval da sociedade e referendado pelas urnas, certamente as diretrizes de gestão para os próximos quatro anos deverão ter novas orientações. Em nome da sensatez, da prudência e do respeito aos cidadãos do município de Campo Grande, solicitamos o entendimento necessário para que a revisão aconteça em condições de tempo e ambiente mais regulares, com a ampliação de prazo em mais doze meses, em benefício da sociedade. Nos colocamos a disposição para esclarecimentos e demandas relativas aos interesses dos profissionais da Arquitetura e do Urbanismo de Mato Grosso do Sul. Cordialmente, CAU/MS”.* O presidente **Osvaldo Abrão** realiza a leitura do ofício Nº 1328/2015 – 2017, e informa que paralelamente encaminhou o ofício Nº 1327/2015 – 2017 ao Sr. João Batista Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, com os mesmos argumentos, diferindo-se apenas pela solicitação do adiamento a apreciação e a votação do plano diretor, cuja discussão apresenta-se em curso e que *no estertor de um mandato conturbado, por tantos acontecimentos que vitimaram nossa capital nestes últimos quatro anos*”. Outro ofício encaminhado paralelamente foi do item nº 4.2.6 do ofício Nº 1329/2015 – 2017 a Sra. Dra. Andreia Cristina Peres da Silva, Promotora da 42ª Promotoria do Ministério Público Estadual, sendo informada que o Conselho tinha solicitado o adiamento da apreciação e a votação do plano diretor em curso, dessa maneira, houve manifestação de várias entidades que foram convidadas a participar de uma reunião no Conselho. Nessa reunião resolveu-se criar um Fórum Livre para discussão do Plano Diretor com o objetivo de dar transparência ao processo sendo um grupo técnico. Destaca que o Conselho em momento algum teceu críticas à minuta do projeto e faz questão de se manter assim. Complementa que por decisão plenária foi criada uma comissão temporária onde podem participar todas as pessoas como apoio técnico. Nessa reunião foi discutido o porquê das associações resolverem pedir mais prazo, pois se faz necessário entender melhor a minuta do projeto que ainda está em construção e estudar perguntas para o grupo gestor do plano de revisão. Finaliza convidando todos os conselheiros a participar do fórum livre. O conselheiro **Carlos Lucas** **Mali** pede a palavra e comenta o trabalho da conselheira Adriana Tannus que esteve representando o IAB pelo grupo técnico CMDU e foi exatamente por esse trabalho que tudo veio à tona. Juntamente com o engenheiro Geraldo do SECOV e o IAB, já tinham se pronunciado e enviado um ofício ao prefeito, ao presidente da câmara e ao diretor presidente da Planurb, solicitando o adiantamento do projeto devido o tempo escasso para se debater o plano diretor da cidade e finaliza parabenizando a conselheira Adriana Tannus pelo trabalho. O presidente **Osvaldo Abrão** deixa registrado a participação da ex-conselheira Adriana Tannus e parabeniza-a pelo trabalho e finaliza convidando novamente todos para participarem das ações do Fórum Livre. Sem mais. **5. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS: (A): PRESIDENTE:** Dia 22 de novembro, participação na Câmara de Vereadores Reunião com Vereador João Rocha. Dia 23 de novembro, reunião com Ministério Público e OAB sobre o Seminário de Licenciamento Urbano. Dia 24 de novembro, recebeu a Arquiteta Priscilla de Oliveira; Sra. Leila Manzini representante do INBEC (Instituto Brasileiro de Educação Continuada) sobre a possibilidade de parceria do INBEC com CAU/MS e também no dia 24 de novembro recebeu Sr. Aroldo Figueiró. Dia 01 e 02 de dezembro, reunião Fórum de Presidentes CAU/BR em São Paulo/SP. O presidente **Osvaldo Abrão** destaca dentre os comunicados a reunião sobre o Seminário Licenciamento Urbano, envolvendo entidades como o Ministério Público a OAB entre várias outras. Destaque também, a presença da Sra. Leila Manzini representante do INBEC com o objetivo de parceria que trará cursos importantes e informa que essa parceria ainda está em discussão. Outro destaque, foi a presença do Sr. Aroldo Figueiró, que foi candidato a prefeito, e representa nessas ações do plano diretor o CREA/MS e por fim na reunião do Fórum de Presidente, dias 01 e 02 de dezembro, foi a participação do CAU/BR no Habitat III e trouxeram uma ação está sendo proposta aos CAU’UFs no Brasil inteiro, de articular uma rede de cidades na América Latina com trabalhos e troca de experiências, o que já existe pelo CAU/BR que está discutindo esse processo nos estados. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O presidente **Osvaldo Abrão** faz os informes por não estarem presentes o coordenador da comissão, o conselheiro **Paulo Cesar do Amaral,** nem sua suplente, e que o tema de discussão é aprovação de contas, mas neste ano não se tem mais. **Comissão de Ensino e Formação Profissional:** por não estar presente o coordenador da comissão, **Fabiano Costa**, o suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos**, relata que na última reunião da Comissão, estava ausente e que o conselheiro titular esteve presente nas reuniões. Contudo, informa que foram analisadas e deferidas cinco solicitações de registros provisórios protocolados sob os números 448375/2016; 448577/2016; 450996/2016; 449998/2016 e 450625/2016, informa também que o coordenador da Comissão **Fabiano Costa** consultou o Jurídico deste Conselho e foi e aprovada a emissão da certidão de Atividades de Georreferenciamento para o requerente prestar serviços ao INCRA, apesar do CAU/MS e CAU/BR divergirem quanto a emissão dessa Certidão. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador Conselheiro **Eymard Ferreira**, informa que na 38ª reunião da Comissão não esteve presente pois estava em Brasília/DF na sede CAU/BR, e como o coordenador adjunto **Paulo do Amaral** estava ausente, solicita a conselheira **Angela Cristina Gil Lins,** membro da comissão que faça os informes. Esta, informaque esteve presente na reunião e relata que tiveram um registro de admissibilidade e não teve nenhum novo processo distribuído aos conselheiros, e que a própria conselheira solicitou uma extra pauta sobre uma denúncia no SICCAU a um colega arquiteto de Minas Gerais que realizou questionamentos e fez umas piadas no Facebook do CAU/BR a respeito do CAU e sobre a conselheira. A conselheira **Angela Cristina Gil Lins** alega não conhecer esse professor de arquitetura e relata o advento da palestra “Me formei, e agora? ” que publicou na página do facebook do CAU/BR. Reconhece que comumente as pessoas comentem e numa dessas mensagens, esse colega arquiteto escreveu no facebook o seguinte: *“Conselheira vai dar palestra de me formei, e agora?”* A conselheira **Angela Cristina Gil Lins** considerou a insinuação ofensiva e uma total falta de ética desse professor de arquitetura, respondendo apenas com uma “muito obrigada”. Não satisfeito, esse colega arquiteto indagou se os profissionais que pagam suas anuidades estão indiretamente financiando essas “*palestrinhas*” usando as próprias palavras do professor, diante disso, a conselheira realizou um *print* da tela, e verificou que logo, o CAU/BR retirou essas mensagens do facebook. A conselheira **Angela Cristina Gil Lins** consultou o Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** deste Conselho de como agir e foi orientada a entrar com uma denúncia ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais/MG contra esse professor de arquitetura. A conselheira informa que já realizou e que a denúncia já foi aceita e está no aguardo do andamento através do protocolo. Finalizando a conselheira teve o cuidado de verificar no código de ética todas as regras que foram infringidas, para com os colegas, para com a sociedade e com o Conselho. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** pede a palavra e solicita ao Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** comente sobre as audiências de conciliação no Conselho; o mesmo informa que foram cinco reuniões marcadas, destas, quatro não compareceram e em apenas uma audiência ambas as partes compareceram, tanto o profissional quanto o denunciante, sendo realizado um acordo de suspensão do processo por 30 dias. O presidente **Osvaldo Abrão** questiona o Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** quanto às audiências; se poderiam ser agendadas mediante pré-disposição dos interessados; pois as audiências têm um custo para o Conselho, considerando o deslocamento do conselheiro do interior; que se deveria pensar no modelo de aceite para a conciliação. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que já está em discussão no CAU/BR uma Resolução para se incluir a obrigatoriedade da tentativa de conciliação; Isso será benéfico para os Conselhos, e com isso gerará uma economia; assim resolve e evita muito trabalho e despesa. O conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** pede a palavra e ratifica o que o Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explicou e acrescenta estar sendo feito uma resolução que consolida ~~e~~ o procedimento; é meramente jurídico e nesse aspecto que a busca de outras legislações possa complementar a Resolução 58 do CAU/BR e este rito ~~do~~ processual e as audiências de conciliações também poderão sofrer mudanças; os julgamentos estão sendo conduzidos tirando um dia da semana para que todos os conselheiros da ética possam analisar esses processos e concorda que é oneroso para Conselho e consome tempo dos conselheiros; que a proposta do presidente de redução de custo encaminhando se há interesse ou não de conciliação, poderia já no próximo ano ser adotado por Resolução interna do CAU/MS. O presidente **Osvaldo Abrão** finaliza explicando que nessa questão de audiência a intenção é redução de custo, já que tem custo para o Conselho a vinda de conselheiro do interior. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** pede a palavra e solicita retirar-se da reunião, considerando ser mantido o *quórum* com o restante dos conselheiros presentes, não havendo oposição. O presidente **Osvaldo Abrão** confirma que com a retirada do conselheiro **Carlos Lucas Mali** da reunião plenária, manteve-se o *quórum* de conselheiros e prossegue com a reunião. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora conselheira **Giovana Dario Sbaraini**, relata que na 46ª reunião da comissão, foram julgados nove processos sendo oito para multa e um baixado em diligência. Completa informando que nas reuniões desse ano, houveram muitas discussões internas com relação as atribuições dos arquitetos e urbanistas, porque receberam muitos questionamentos. Outro assunto, foram as ações da fiscalização fora de Campo Grande e no interior, como em Corumbá, Três Lagoas e Chapadão do Sul. Destacando este último como a mais grave; informou que a prefeitura daquele município fazia “*ad hoc”* o arquiteto que projetou como responsável pela execução da obra; Informa, ainda, que na última reunião, foi solicitado pelo jurídico, uma suspensão na análise dos processos que estão na Assessoria Jurídica, para que fosse realizado o trabalho de inscrição na dívida ativa. Solicita a colaboração dos conselheiros para que tragam ideias e comuniquem-se com os profissionais e com a sociedade sobre os erros cometidos na profissão e destaca um caso investigado, por denúncia da Caixa Econômica Federal, de um profissional que não pagou o RRT e o excluiu, causando falta grave. Comenta haver outros casos em que a classe está lesando a sociedade, recomendando maior importância e respeito aos documentos profissionais e finaliza agradecendo a todos os conselheiros pela colaboração e que no próximo ano será a todo vapor porque há muito trabalho. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que a questão da divida ativa se prescreve em cinco anos então, antes dessa prescrição, deve-se realizar a inscrição na dívida ativa pelo Conselho. Informa haver cerca de duzentos profissionais inscritos na dívida ativa e, após a cobrança, o profissional poderá se defender e parcelar o débito sendo informado que poderá incorrer em processo ético, conforme decisão da Comissão. O suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** pede a palavrae comenta que ficou surpreso com a quantidade de processos para a dívida ativa, cerca de duzentos profissionais na divida ativa desde a transição do CREA para CAU/MS e esses profissionais não regularizaram os débitos. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que na transição do CREA para CAU/MS esses profissionais vieram como ativos e não pagaram desde 2012, agora serão inscritos na dívida ativa. Sem mais. **Comissão Temporária da Sede do CAU/MS:** não tem. **Comissão Temporária dos Bombeiros:** não tem. **(C) DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CEAU/MS (Art.140):** A conselheira **Jussara Maria Basso** informa sobre Evento Paisagem que Criamos e solicitando a divulgação, apresenta a programação que abrange uma exposição de banners de trabalhos sobre o tema paisagismo com votação pública em que uma Comissão irá apontar o trabalho vencedor e culmina nos dias 15 de dezembro (quinta-feira) com duas palestras e comenta que não haverá *coquetel,* e no mesmo dia a distribuição dos prêmios aos vencedores dos trabalhos, e dia 16 de dezembro (sexta-feira) outras duas palestras: da Professora da UFMS sobre o Geoparque de Bodoquena e depois um profissional de São Paulo/SP sócio do Fernando Chanceu e, como fechamento, no dia 17 de dezembro (sábado) pela manhã haverá distribuição de mudas e orientação sobre o plantio e arborização urbana na cidade. O presidente **Osvaldo Abrão** esclarece que recebeu a solicitação da conselheira sobre o pedido do *coquetel* e que encaminhou a gerência financeira e ao jurídico deste conselho; foi informado por esses setores que não havia previsão dessa despesa no plano de orçamento do ano deste Conselho, e caso fosse acatada, a despesa poderia ser interpretada como desvio de verba pelo MP. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que a realização de coquetel em eventos e atividade desse tipo, somente podem ser aprovados se forem destinados para atividades relacionadas com o objetivo do Conselho, não sendo o caso desse evento. O presidente **Osvaldo Abrão** comenta que na última reunião do CEAU a conselheira **Giovana Dario Sbaraini** e o conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** sugeriram a mudança do foco do CEAU para o próximo ano, no paisagismo com um olhar mais ampliado da paisagem urbana e rural e sente pela não participação das demais entidades no Colegiado. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** pede a palavra e comenta que em pouco tempo o CEAU apresentou propostas efetivas de ações apesar da dificuldade nesta área de pouca atuação formal do profissional e parabeniza o empenho da conselheira **Jussara Basso** no CEAU. O conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** parabeniza a conselheira **Jussara Basso** na atuação e nas ações do CEAU e na ABAP. O suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** comenta que ficou contente desde a criação do CEAU e parabeniza atuação da conselheira Jussara Basso criando um elo dos acadêmicos com o Conselho e as entidades dos arquitetos; **(D) DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** pede a palavra e informa queno Seminário da campanha de valorização em que discutiram a Resolução 91 CAU/BR foram observados alguns problemas, fraudes e alterações de RRT que podem fragilizar o documento. A CEP/BR encaminhará aos CAU/UF’S a matéria para contribuições e convida todos os conselheiros para discussão. O presidente **Osvaldo Abrão** esclarece que é a consolidações das resoluções e quando for discutido na CEP reforçar o convite a todos os conselheiros para discussão e contribuições. Sem mais. **GERENTES:** não houve. **6. ORDEM DO DIA:** segue: **6.1. DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** não houve; **6.2.MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA: 6.2.1 Celebração de Convênio com o Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC.** O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** esclarece que esse convênio não trará nenhuma despesa ao Conselho, e a empresa INBEC poderá usar o logo do CAU/MS e o Conselho irá divulgar os cursos da empresa, em contrapartida será disponibilizado ao Conselho uma bolsa integral ou duas bolsas de cinquenta por cento. O conselheiro **José Marcos da Fonseca** pede a palavra e solicita em virtude do horário e o que não for tão urgente transferir para próxima reunião, pois não poderia ficar se ultrapassasse o horário pois já teria assumido outros compromissos. O presidente **Osvaldo Abrão** informa que não tem nenhum impedimento para realização desse convênio, sendo a única ressalva para divulgação dos cursos da empresa não fosse através de *mailing* e é retirado do documento. A conselheira **Angela Cristina Gil Lins** questiona sobre como as bolsas serão destinadas; se haverá sorteio; O presidente **Osvaldo Abrão** esclarece que o CAU/MS define as regras de indicação das bolsas. A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** pede a palavra e comenta que sobre a divulgação através do *mailing* e tem opinião contrária; e que se deveria disparar por *mailing* principalmente no caso de curso de formação continuada, para que evitasse reclamação de desconhecimento de profissionais posteriormente. Em discussão: não houve. Em votação, aprovada por unanimidade. Aprovado pela Deliberação Plenária nº 185 DPOMS 0061-01/2016. **6.3 PEDIDO DE VISTA (Art. 90 e 91);** não houve; **6.4 PEDIDO DE RECURSO;** não houve; **6.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DE REUNIÃO ANTERIOR: 6.5.1 Processo nº 310823/2015:** O processo relatado pelo conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira**, seu resumo encontra-se na Secretaria Geral para consultas. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Aprovado pela Deliberação nº 186 DPOMS 0060-02/2016. **6.6 MATÉRIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 6.6.1.Data da reunião plenária ordinária de janeiro/calendário 2017:** O presidente **Osvaldo Abrão** apresenta o calendário e define a data da próxima reunião que será dia 19 de janeiro de 2017 e que será para escolha dos componentes, Coordenadores e Adjuntos. Em discussão: não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. **Aprovado** pela Deliberação Plenária nº 187 DPOMS 0061-03/2016. **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:** Não houve; **6.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA: 6.6.1.1.2 Deliberação de Comissão nº 021/2016:**O coordenador da Comissão **Paulo do Amaral**, por não estar presente, o presidente **Osvaldo Abrão** realiza a leitura da deliberação nº 021/2016 da 35ª CFA/MS, e explica que a Comissão se reuniu no dia 02 de dezembro de 2016 e tratou sobre a Concessão de Patrocínio, e considerando que a Comissão de Finanças e Administração com a Assessoria da Gerência Administrativa e Financeira analisou e aprovou o parecer da prestação de contas da Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura junto ao CAU/MS pela Deliberação nº 021/2016 aprovada por unanimidade dos votos. Em discussão: não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. **Aprovado pela Deliberação Plenária nº188 DPOMS 0061-04/2016**; **6.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 6.6.1.2.1 Proposta de Criação de Comissão Tempóraria de Valoração do Exercício Profissional:** A conselheira **Giovana Dario Sbaraini** solicita a retirada de pauta e explica que será encaminhado para discussão na plenária de janeiro de 2017, em razão dos conselheiros **Paulo do Amaral e Fabiano Costa** membros da Comissão de Exercício Profissional**,** não estarem presente nesta reunião plenária; **6.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF:** não houve; **6.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED:** não houve; **6.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPÓRARIA:** O presidente **Osvaldo Abrão** apresenta a Proposta para a Criação da Comissão Temporária de Política Urbana que visa dar suporte ao Fórum Livre de Campo Grande, e sem estabelecer coordenação da Comissão no momento, por estar no final dos trabalhos; para adiantar os trabalhos submete essa proposta a plenária. Em discussão: não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. Aprovado pela Deliberação Plenária nº 189/2016 DPOMS 0061-05/2016. **7.ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** não houve; **8. COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE)**: **8.1 Programação Paisagem que Criamos – ABAP MS:** O presidente **Osvaldo Abrão** explica que anteriormente nessa reunião plenária a conselheira **Jussara Basso** já se adiantou erealizou o comunicado sobre o Evento e a Programação Paisagem que Criamos. Sem mais. **8.2 Proposta de Moção de Pêsames – Roberto Py Gomes da Silveira (Presidente do CAU/RS):** “ Em nome do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), manifestamos solidariedade aos familiares, arquitetos e urbanistas do Rio Grande Sul e também a família CAU/RS neste momento tão delicado”. O presidente **Osvaldo Abrão** comenta que conviveu com o presidente Py e amigo por anos e que o falecimento foi muito próximo ao fórum de presidentes. Comenta que em todas as reuniões no Rio Grande do Sul, o Presidente Py e sua esposa, Dona Eunice, saíam juntos com a **Giovana Dario Sbaraini** e o Presidente **Osvaldo Abrão;** submete a proposta de moção de Pêsames à família, ao CAU/RS e a todos os arquitetos e urbanismo do RS e do Brasil por todo o trabalho prestado pelo Presidente Py. O suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** solicita a palavra e pede para incluir na moção de pêsames a valorização dos trabalhos prestados pelo Presidente PY. O presidente **Osvaldo Abrão** explica que esse texto é simples e não necessita de maiores informações sobre quem foi o Presidente Py para Arquitetura Nacional. Em discussão: não houve. Em votação, aprovado por unanimidade. O presidente **Osvaldo Abrão** abre a inscrição para palavra livre. Inscritos o conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira**, a gerência de fiscalização **Fabrícia de Carvalho Torquato,** o suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** e o presidente **Osvaldo Abrão.** O conselheiro **Eymard Cezar Araújo Ferreira** destaca que essa é a última reunião de 2016 e que foi um ano de lutas e vitórias e aproveita para agradecer e parabenizar a Coordenadora de Planejamento **Keila Fernandes,** pelo assessoramento à mesa nessa reunião plenária e informa que a funcionáriaestá a frente do MS Competitivo representando o CAU/MS e que será um trabalho desenvolvido durante o ano de 2017 no sentido de pensar na qualidade e na competitividade de servir a sociedade e requer uma visão diferenciada do CAU/MS e parabeniza pela competência da Coordenadora de Planejamento, **Keila Fernandes,** e que espera trabalhar a gestão junto às Comissões. Finaliza relatando que teve a oportunidade de representar o presidente no ano de 2016 e parabeniza o presidente Osvaldo Abrão pela gestão do Conselho, estendendo a todos os colaboradores pelo trabalho desenvolvido no ano de 2016. A gerente de fiscalização, **Fabrícia de Carvalho Torquato,** informa que traria um relatório das ações da fiscalização do ano, mas por solicitação da coordenadora **Giovana Dario Sbaraini,** decidiram adiar para janeiro o histórico. Explica que como faltará no mês de dezembro, a entrega desse relatório foi adiada para janeiro. O suplente de conselheiro **Ronaldo Ferreira Ramos** inicia parabenizando o desempenho do CAU/MS e do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** pela atuação jurídica e também estende a todos os conselheiros. Finaliza desejando um feliz natal a todos. O presidente **Osvaldo Abrão** fecha comentando da humildade que todos devem ter e revela que em alguns momentos difíceis as palavras ferem, mas espera que todos aqueles que porventura tenha ofendido, relevem, colocando um pedido de desculpas. Continua, dizendo que, por outro lado, é importante numerar tudo e que todos os conselheiros sabem, na consciência, o que foi feito. Agradece a todos os colaboradores e ao Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese** pela capacidade de gerenciamento, apesar das despesas e fechamento das contas apresentar déficit, comentando sobre o momento de recessão do Brasil. O presidente **Osvaldo Abrão** agradece primeiro, a todos os conselheiros e aos colaboradores, aoSecretário Geral, **Gill Abner Finotti,** presente nesta sessão como profissional em razão de estar em férias, e a Secretária “ad hoc” da Presidência, **Talita Assunção Souza,** a Gerente de Fiscalização, **Fabrícia de Carvalho Torquato,** ao Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** aCoordenadora de Planejamento, **Keila Fernandes,** ao conselheiro e vice-presidente **Eymard Cezar Araújo Ferreira** ea conselheira e esposa **Giovana Dario Sbaraini.** E por fim, o presidente **Osvaldo Abrão** relata que o ano de 2016 foi um ano difícil, mas também se teve grandes vitórias e finaliza agradecendo ao Grande Mestre do Universo e desejando uma feliz natal e um ótimo ano novo; **9.ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente **Osvaldo Abrão** encerra a Reunião às 19h:20min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES*** *SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |